



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 09/2022



INSTITUTO
FEDERAL

AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA***

JAIME CAVALCANTE ALVES

PROCURADORIA FEDERAL
DANDARA VEIGAS DANTAS

AUDITORIA GERAL
LILIAN FREIRE NORONHA

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO



PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	5
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	9
APOSENTADORIA	10
ATRIBUIÇÃO	11
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	13
COMISSÕES	17
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	25
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	35
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	42
EXONERAÇÃO	44
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	44
FLEXIBILIZAÇÃO	46
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CASAMENTO, CAPACITAÇÃO	46
PENSÃO	47
PREPOSTO.....	48
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	48
PROGRESSÃO POR MÉRITO	52
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	58
REGULAMENTAÇÃO.....	59
REMOÇÃO – CESSÃO	63
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	64
REINTEGRAR	64
ORDEM DE SERVIÇO	65

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 1.389/GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001663/2022-90, de 24/08/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 48135/2022-CGLN/REITORIA e nº 48160/2022-DGP/REITORIA, de 12/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 13/11/2019, ao servidor **PAULO RAMOS ROLIM** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1125311, lotado no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, com fundamento no § 5º do art. 10º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.390/GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004582/2022-26, de 02/08/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 48026/2022-CGLN/REITORIA e nº 48034/2022-DGP/REITORIA, de 12/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 12/05/2021, ao servidor **RUBEVAN MEDEIROS LINS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 258888, lotado no Ifam/Campus Manaus Centro, com fundamento no § 5º, do art. 10º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.391/GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004486/2022-88, de 28/07/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 48144/2022-CGLN/REITORIA e nº 48159/2022-DGP/REITORIA, de 12/09/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 13/11/2019, ao servidor **RAIMUNDO ROCHA DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 0267795, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.471/GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014348/2022-94, de 28/09/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 51037/2022-CGLN/REITORIA e nº 51054/2022-PROGESP, de 26/09/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 13/11/2019, à servidora **CLAUDETE ARAUJO MARQUES** – ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 0267907, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *Campus* Manaus Distrito Industrial, com fundamento no § 5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.472/GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014350/2022-63, de 15/08/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 51499/2022-CGLN/REITORIA e nº 51503/2022-PROGESP, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 13/11/2019, ao servidor NIVALDO RODRIGUES E SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0267937, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *Campus* Manaus Distrito Industrial, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 1.358/GR/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014441/2022-07, de 16/08/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 183-CDAP/PROGESP/GR-IFAM, de 1º/09/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo período de 02/09/2022 a 1º/01/2023, o Afastamento Integral do servidor **ADRIANO BRUNO DOS SANTOS FRUTUOSO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2107519, lotado no Ifam/Campus Manaus Distrito Industrial, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – EPUSP, em nível de DOUTORADO, na cidade de São Paulo/SP, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.359/GR/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004724/2022-55, de 08/08/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 185-CDP/PROGESP/REITORIA-IFAM, de 02/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 03/09/2022 a 08/08/2026, à servidora MAYARA LETICIA PAIVA MAGALHÃES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2102955, lotada no Ifam/Campus Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas, em nível de DOUTORADO, na cidade de Minas Gerais/MG, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.360/GR/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004577/2022-13, de 02/08/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 184-CDP/PROGESP/REITORIA-IFAM, de 1º/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 02/09/2022 a 04/04/2024, ao servidor EDILSON GOMES ALVES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2212872, lotado no Ifam/Campus Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas em Parceira com o Instituto Federal do Espírito Santo – IFAM/IFES, em nível de Mestrado Profissional, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1.416/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001403/2022-14, de 25/07/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 198-CDP/PROGESP/REITORIA-IFAM, de 14/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 15/09/2022 a 10/03/2024, ao servidor DIEGO MELQUIOR MELO MARTINS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1064025, lotado no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Humanidades, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM/AM, em nível de Mestrado Profissional, na cidade de Humaitá/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.417/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001586/2022-78, de 17/08/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 199-CDP/PROGESP/REITORIA-IFAM, de 14/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 15/09/2022 a 1º/09/2025, ao servidor RAIMUNDO GONCALVES FERREIRA NETTO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796374, lotado no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia, da Universidade de São Paulo – USP, em nível de Doutorado, na cidade de Pirassununga/SP, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.421/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001589/2022-10, de 17/08/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 200-CDP/PROGESP/REITORIA-IFAM, de 15/09/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 16/09/2022 a 21/03/2026, à servidora SILVIA CRISTINA DE PADUA ANDRADE – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2212626, lotada no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em ENGENHARIA DE RECURSOS NATURAIS DA AMAZONIA, da Universidade Federal do Pará – UFPA, em parceria com o IFAM, em nível de Doutorado, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.438/GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001312/2022-89, de 12/07/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 202-CDP/PROGESP/IFAM, de 19/09/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo período de 1º/03/2023 a 31/08/2023, o Afastamento Integral da servidora **CRISTIANE CAVALCANTE LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2103755, lotada no IFAM/campus Manaus Zona Leste para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em nível de DOUTORADO, na cidade de Porto Alegre/RS, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.454/GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 10201196-75.2022.4.01.3200 da 1ª Vara Cível da SJAM, e, a NOTA n. 00111/2022/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016408/2022-11, de 21/09/2022, e o Despacho nº 50680/2022 - DCPAP, de 23/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, sub júdice, ao servidor CLAUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA – ocupante do cargo de Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 3005055, lotado no IFAM/Campus Manaus Zona Leste, a contar de 20/09/2022, para participar do Curso de Formação Policial, a ser realizado nesta comarca, com remuneração integral, de acordo com a decisão judicial contida no Processo Judicial nº 10201196-75.2022.4.01.3200, da 1ª Vara Cível da SJAM .

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.468/GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000878/2022-87, de 09/08/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 205-CDP/PROGESP/REITORIA-IFAM, de 27/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 28/09/2022 a 21/03/2026, à servidora LUCIANI ANDRADE DE ANDRADE – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2696023, lotada no Ifam/Campus Presidente Figueiredo, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA Nº 1.357/GR/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014772/2022-39, de 23/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 46828/2022- CGLN/REITORIA, de 1º/09/2022,

RESOLVE:

I. **REVERTER**, o regime de trabalho do servidor **LEANDRO KAZUYUKI TAKAHASHI** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2221455, lotado na Reitoria, de 20 para 40 horas semanais, com base no § 3º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e no art. 21 da Instrução Normativa nº 2-SGP/MPDG, de 12/09/2018.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.429/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004657/2021-98, de 19/10/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 49219-CGLN/REITORIA e nº 49222/2022-PROGESP/REITORIA, de 16/09/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

I. **ALTERAR** o regime de trabalho, de 20 para 40 horas semanais, do servidor ERNESTO ANDRADE ROCHA JUNIOR – ocupante do cargo de TAE Médico-Área matrícula SIAPE nº 1625522, lotado na Reitoria do IFAM, em exercício no *Campus* Manaus Centro, com base no § 2º da art. 41 da Lei nº 12.702, de 07/08/2012.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de publicação.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 1.374/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012117/2022-46, de 04/07/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 47451/2022-CGLN/REITORIA, e nº 47499/2022 - PROGESP, de 08/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora ELIANA TORRES CERBARO – ocupante do cargo de Médico-Área matrícula SIAPE nº 0267996, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, com fundamento no inciso I do § 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e paridade, calculados com base no vencimento básico do cargo de Médico-Área, Classe/Nível E-116, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, Anuênio – art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 9% e Incentivo à Qualificação na proporção de 30%.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº **0205949**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.392/GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000136/2021-54, de 17/08/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 48107/2022-CGLN/REITORIA, e nº 48116/2022 - DGP/REITORIA, de 12/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA, por invalidez permanente, ao servidor **SALOMÃO AMAZONAS BARROS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2233890, lotado no Ifam/*Campus* Itacoatiara, fundamentado no inciso I, § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04, correspondentes ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, com a jornada de trabalho de 40 horas semanais, em regime de Dedicção Exclusiva, Classe/Nível/Padrão D201.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº **0848198**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.415/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013131/2022-67, de 22/07/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 48555/2022-CGLN/REITORIA, e nº 48578/2022 - PROGESP, de 14/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora DINORAH DE OLIVEIRA CORDEIRO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1168951, lotada no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, com fundamento no § 4º, inciso I do § 6º e § 8º do Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e paridade, calculados com base no Vencimento Básico do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-401, com Retribuição por Titulação no nível de Especialização + RSC II.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº **840076**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.425/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004120/2022-17, de 13/07/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 49006/2022-CGLN/REITORIA, e nº 49017/2022 - PROGESP, de 15/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor AMARILDO MENEZES GONZAGA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1211173, lotado no Ifam/Campus Manaus Centro, com fundamento no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e paridade, calculados com base no Vencimento Básico do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-501, com Retribuição por Titulação no nível de Doutorado e Anuênio na proporção de 2%.

II. Declarar a vacância do código de vaga nº **205698**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 1.352/GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14/08/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 32544/2022-TCU/Seprac, de 1º/07/2022, TC 039.606/2020-1;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Acórdão nº 1384/2022-TCU-Plenário;

CONSIDERANDO o Despacho nº 38225/2022-CGCI/REITORIA, de 22/07/2022, contido no Processo nº 23443.012867/2022-18,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

I. DESIGNAR o servidor REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Ouvidor Geral da Reitoria, matrícula SIAPE nº 267948, como responsável pela implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam, em atendimento ao disposto no TC 039.606/2020-1.

II. À Coordenação Geral de Controle Interno – CGCI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.387/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 760/2022-PROEX/REITORIA, de 09/09/2022, contido no Documento nº 23443.015683/2022-18,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, como Avaliador Institucional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, referente ao Edital nº 88/2022/SETEC/MEC, de 22/08/2022, que visa selecionar projetos de iniciação tecnológica de instituições da RFEPECT para o desenvolvimento de ações de formação em programação e/ou robótica e/ou cultura *maker* para estudantes dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das redes públicas de ensino.

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.451-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 45-CONSUP/IFAM, de 07/08/2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 747-PROEX/REITORIA, de 23/09/2022, contido no Documento nº 23443.016535/2022-11,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR o servidor EDSON GALVÃO MAIA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803311, lotado no IFAM/campus Manaus Centro, como responsável pelo Núcleo Sistêmico do Centro de Idiomas deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

II. DISPENSAR a servidora LAURA CRISTINA LEAL E SILVA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2215804, lotada no IFAM/campus Humaitá, como responsável substituta pelo Núcleo Sistêmico do Centro de Idiomas deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.452-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 45-CONSUP/IFAM, de 07/08/2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 747-PROEX/REITORIA, de 23/09/2022, contido no Documento nº 23443.016535/2022-11,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora Rosalice Chaves Mello – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164304, lotado no IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, como responsável pelo Núcleo Sistêmico do Centro de Idiomas deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

II. DESIGNAR a servidora Leoniza do Nascimento Calado – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1751442, lotada no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, como responsável substituta pelo Núcleo Sistêmico do Centro de Idiomas deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1.343/GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 47/2022-GDG/CMZL, de 31/08/2022,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/09/2022, o servidor **ADILSON DE LIMA LOPES JÚNIOR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1803744, CPF nº 790.489.602-82, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação substituto do Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.344/GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 46/2022-GDG/CMZL, de 31/08/2022,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º/09/2022, a servidora **ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1455211, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica do Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1.345/GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42, do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 46/2022-GDG/CMZL, de 31/08/2022,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/09/2022, a servidora **JANAÍNA DE AGUIAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3065066, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica do Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.347/GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 46/2022-DG/CMDI, de 1º/09/2022,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/09/2022, o servidor **MIKAEL MOISÉS PIRES LINDOSO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2115025, CPF nº 811.474.812-53, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino Técnico substituto do Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.348/GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 46/2022-DG/CMDI, de 1º/09/2022,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/09/2022, o servidor **LUIZ HENRIQUE PORTELA DE ABREU** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1305507, CPF nº 054.250.953-92, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino Superior substituto do Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1404/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 14/2022-DG-LÁBREA, de 13/09/2022,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir de 19/09/2022, o servidor RODRIGO FERREIRA DE LIMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1944088, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Lábrea, código CD 04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1405/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 14/2022-DG-LÁBREA, de 13/09/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 19/09/2022, o servidor MANOEL GALDINO DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208710, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Lábrea, código CD 04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.435/GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1229/2022-GDG/MAUÉS, de 19/09/2022, constante no Documento nº 23443.016221/2022-18,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 16/09/2022, a servidora JAIZA RIBEIRO ALVES – Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2202967, do Cargo de Coordenadora de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – CAPNE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Maués, código FG 01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1.436/GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1229/2022-GDG/MAUÉS, de 19/09/2022, constante no Documento nº 23443.016221/2022-18,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 16/09/2022, o servidor RODRIGO AUGUSTO VERÇOSA DE OLIVEIRA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2223136, para exercer o Cargo de Coordenador de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – CAPNE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Maués, código FG 01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.439/GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1230/2022 - PROGESP/REITORIA, de 19/09/2022, contido no Documento nº 23443.016243/2022-70,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 03/10/2022, a servidora MARLLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2299961, da Função Gratificada de Coordenadora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, ligada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/Reitoria, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.440/GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1230/2022 - PROGESP/REITORIA, de 19/09/2022, contido no Documento nº 23443.016243/2022-70,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 03/10/2022, a servidora DANIELLE FREIRE DA SILVA – Tecnólogo/Área: Gestão de Negócios, matrícula SIAPE Nº 2418671, da Função Gratificada de Coordenadora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, ligada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/Reitoria, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1.481/GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1275/2022-GDG/MAUÉS, de 29/09/2022, contido no Documento nº 23443.016870/2022-19,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir desta data, o servidor RODRIGO AUGUSTO VERÇOSA DE OLIVEIRA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2223136, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Educação, Pesquisa e Extensão, substituto, do IFAM/*campus* Maués, código CD-04.

II. À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.482/GR/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1275/2022-GDG/MAUÉS, de 29/09/2022, contido no Documento nº 23443.016870/2022-19,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir desta data, a servidora MARIANA DE OLIVEIRA COELHO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2163370, CPF nº 740.946.102-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Educação, Pesquisa e Extensão substituta, do IFAM/*Campus* Maués, código CD-04.

II. À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

COMISSÕES

PORTARIA Nº 1.363/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 745/2022-PROEX/REITORIA, de 08/09/2022, contido no Documento nº 23443.015575/2022-37,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor comissão responsável pela organização do V Encontro do Centro de Idiomas no âmbito do IFAM.

Participantes	Lotação/campus	Função
ALINE SIMÕES AGUIAR	Presidente Figueiredo	Presidente
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX/Reitoria	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX/Reitoria	Membro
JULMARA NASCIMENTO PAREDES	PROEX/Reitoria	Membro
ROSALICE CHAVES MELLO	Manaus Distrito Industrial	Membro
ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	Avançado Iranduba	Membro
LEONIZA DO NASCIMENTO CALADO	Manaus Zona Leste	Membro
JOSCIVAL VASCONCELOS REIS	São Gabriel da Cachoeira	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.382/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 754/2022-PROEX/REITORIA, de 09/09/2022, contido no Documento nº 23443.015650/2022-60,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela organização do V Encontro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI, no âmbito do IFAM.

Participantes	Lotação/campus	Função
ALINE SIMÕES AGUIAR	Presidente Figueiredo	Presidente
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX/Reitoria	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX/Reitoria	Membro
JULMARA NASCIMENTO PAREDES	PROEX/Reitoria	Membro
NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROEX/Reitoria	Membro
ANA PATRICIA CAVALCANTI QUEIROZ	PROEN/Reitoria	Membro
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	PROEN/Reitoria	Membro
LUENE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	PROEN/Reitoria	Membro
ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	Avançado Iranduba	Membro
PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Avançado Iranduba	Membro
ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA	Avançado Iranduba	Membro
EDILSON MARTINS MELGUEIRO	São Gabriel da Cachoeira	Membro
JOSCIVAL VASCONCELOS REIS	São Gabriel da Cachoeira	Membro
VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA	Manaus Centro	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.395/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 06-COLDI/IFAM, de 25/08/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela revisão da Resolução nº 05/2014, que aprovar as Normas de Regulamentação de Movimentação de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

Participantes	Lotação/Campus	Função
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	PROGESP	Presidente
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA	PROEX	Membro
JACKSON PANTOJA LIMA	Presidente Figueiredo	Membro
FRANCINETE SOARES MARTINS	Itacoatiara	Membro
EDSON VALENTE CHAVES	Manaus Centro	Membro
JORGE NUNES PEREIRA	Avançado Iranduba	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.396/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 06-COLDI/IFAM, de 25/08/2022,

RESOLVE:

I. CRIAR o Grupo de Trabalho, responsável por elaborar um plano a ser implementado entre os *campi* do IFAM e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização – FAEPI/IFAM, com o objetivo promover a autossustentabilidade das unidades educativas de produção (UEPs) pela oferta de seus serviços ou produtos através dos Projetos desenvolvidos nos *campi*, deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.

Participantes	Lotação/campus	Função
David Washington Freitas Lima	Manaus Zona Leste	Presidente
Kleber de Britto Souza	Parintins	Membro
Leonam Matos Correia Lima	São Gabriel da Cachoeira	Membro
Jackson Pantoja Lima	Presidente Figueiredo	Membro
Francinete Soares Martins	Itacoatiara	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. Ao presidente do Grupo de Trabalho, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.402/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 2699/2022-PROEN/REITORIA, de 13/09/2022, contido no Documento nº 23443.015861/2022-01,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão responsável pelos Processos Seletivos para Profissionais atuar como bolsistas no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Participantes	Lotação/campus	Função
Juliano Milton Krug	PROEN	Presidente
Tânia Midian Freitas de Souza	PROEN	Membro
Bianca Santos Bento da Silva	PROEN	Membro
Fábio Serra Ribeiro Couto	PROEN	Membro
Maria Zelinda de Souza Lima	PROEN	Membro
Alfrans da Mata Batalha	Tefé	Membro
Avânia Maria Cordeiro de Araújo	Manaus Zona Leste	Membro
Janaína da Fonseca Barbosa	Parintins	Membro
Daiane Oliveira Medeiros	Itacoatiara	Membro
Elcilene Costa da Silva	Manaus Centro	Membro
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Tabatinga	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.431/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 06-COLDI/IFAM, de 25/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 15/09/2022, contido no Documento nº 23443.015949/2022-14,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável para criar as normas de regulamentação para Redistribuição de servidor no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

Participantes	Lotação/Campus	Função
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	PROGESP	Presidente
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA	PROEX	Membro
JACKSON PANTOJA LIMA	Presidente Figueiredo	Membro
FRANCINETE SOARES MARTINS	Itacoatiara	Membro
EDSON VALENTE CHAVES	Manaus Centro	Membro
JORGE NUNES PEREIRA	Avançado Iranduba	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.395/GR/IFAM, de 14/09/2022.

IV. À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1.464/GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 754 / 2022 - CRCPEC/REITORIA, de 23/09/2022, contido no Documento nº 23443.016562/2022-85,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** as comissões locais responsáveis por acompanhar o processo de eleição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE - IFAM, biênio 2022-2024, conforme abaixo:

Manaus Centro	SIAPÉ/MAT.	Segmento	Função
Aline Carvalho de Freitas	2649442	Docente	Titular
Giese Silva de Figueiredo Costa	2541192	Docente	Suplente
Daniel Passos de Oliveira	2195924	Técnico-Administrativo	Titular
Edmilson Martins Prado	1743273	Técnico-Administrativo	Suplente
Taisia Silva Cunha	2020309863	Discente	Titular
Francisco Felipe da Silva Brito	2022000904	Discente	Suplente
Manaus Zona Leste	SIAPÉ/MAT.	Segmento	Função
Tarcisio Luiz Leão e Souza	1215474	Docente	Titular
Carlos Alberto Aquino Negreiros	1451387	Docente	Suplente
Fábio Luiz da Silva Castro	3160598	Técnico-Administrativo	Titular
Albert Cardoso Passos	2207524	Técnico-Administrativo	Suplente
Kallel Paiva Naveca	2022337310	Discente	Titular
Glória Etelvina Barbosa Marinho	2021334806	Discente	Suplente
Manaus Distrito Industrial	SIAPÉ/MAT.	Segmento	Função
José Pinheiro de Queiroz Neto	1245889	Docente	Titular
Dário Souza Rocha	1505440	Docente	Suplente
Antônio Carlos da Fonseca Souza	0267920	Técnico Administrativo	Titular
Antônio Carlos Leal Ferreira	1906297	Técnico Administrativo	Suplente
Lucas Sena Maciel	2021000060	Discente	Titular
Rebeca Joice do Rêgo Crisóstomo	2022000557	Discente	Suplente
Eirunepé	SIAPÉ/MAT.	Segmento	Função
Delsinei Vieira da Costa	2205854	Docente	Titular
Cassiano Lobato Paulino	3261051	Docente	Suplente
Roberto Carlos Silva Kalazam	1883025	Técnico-Administrativo	Titular
Edmilson de Souza Gomes Júnior	2235613	Técnico-Administrativo	Suplente
Ketlen de Assis Ferreira Da Silva	2020312180	Discente	Titular
Milene Joana Marques Mendes	2020312232	Discente	Suplente
Humaitá	SIAPÉ/MAT.	Segmento	Função
Elaíse Camila Moura Castro	3298977	Docente	Titular
Valderi Dantas	1005474	Docente	Suplente
Lerkiane Miranda de Moraes	1168381	Técnico-Administrativo	Titular
Rosângela Carvalho da Costa	1955808	Técnico-Administrativo	Suplente
Helena Ventura Alves Chixaro	2020308436	Discente	Titular
Francisco Guilherme Santos de Almeida	2019318171	Discente	Suplente
Itacoatiara	SIAPÉ/MAT.	Segmento	Função
Vellyan José dos Santos Ferreira	2162896	Docente	Titular
Antônio Marcos Lima Xavier	1048102	Docente	Suplente
Paula Fernanda Queiroz Pereira Limpas	2210902	Técnico-Administrativo	Titular
Eraldo Meireles de Assis	2205947	Técnico-Administrativo	Suplente
Keyla Pereira dos Santos	2022306913	Discente	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

Luciana Jaqueline da Silva Fernandes	2022306904	Discente	Suplente
Lábrea	SIAPE/MAT.	Segmento	Função
Abner Dias Sales	1332631	Docente	Titular
Simara Moraes Vasconcelos	1254316	Docente	Suplente
Daniel Martins da Silva	2194859	Técnico-Administrativo	Titular
Marcos Ferreira dos Santos	2193432	Técnico-Administrativo	Suplente
Dalesandro Sobreira de Souza	2020315323	Discente	Titular
Rayssa Silva dos Santos	2020315593	Discente	Suplente
Maués	SIAPE/MAT.	Segmento	Função
Amélia Jandrea de Souza	3103825	Docente	Titular
Márcio Alisson Leandro Costa	3162231	Docente	Suplente
Phillip da Silva Moreira	2207955	Técnico-Administrativo	Titular
Francisnei Ferreira dos Santos	2350306	Técnico-Administrativo	Suplente
Andria Pereira Stone	2020334679	Discente	Titular
Isabelle Malceira de Holanda	2020334220	Discente	Suplente
Presidente Figueiredo	SIAPE/MAT.	Segmento	Função
Caio Souto Hermínio	1248241	Docente	Titular
Edson Maia Santana	3263658	Docente	Suplente
Filipe Reis Figueira	2322035	Técnico Administrativo	Titular
Jucy Barbosa de Oliveira	2348511	Técnico Administrativo	Suplente
André Lucas de Souza Santos	2018332292	Discente	Titular
Gustavo de Souza Cruz	2020301186	Discente	Suplente
São Gabriel da Cachoeira	SIAPE/MAT.	Segmento	Função
Jackson Martins de Souza	2397983	Docente	Titular
Rodolfo Pragana Moreira	2380598	Docente	Suplente
Sávio Melgueiro de Oliveira	1105013	Técnico Administrativo	Titular
Alessandro Marcondes Albuquerque	1723670	Técnico Administrativo	Suplente
Karina Teles Cunha	2020328690	Discente	Titular
Gil Mayron Almeida Neto	2019324894	Discente	Suplente
Tefé	SIAPE/MAT.	Segmento	Função
André Resplandes Martins	1004515	Docente	Titular
Raimundo Nonato Nunes do Nascimento	3263265	Docente	Suplente
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	2192118	Técnico-Administrativo	Titular
Erick Mick Oliveira da Silva	2221991	Técnico-Administrativo	Suplente
Lorena Marinho Daniel	2020317918	Discente	Titular
Maria Vitória Machado Fogassa	2021314830	Discente	Suplente
Avançado Manacapuru	SIAPE/MAT.	Segmento	Função
Jorge Iracy Simões Mota	1564782	Docente	Titular
Ricardo Lima da Silva	2353415	Docente	Suplente
Luziray Barbosa Graça	1795503	Técnico-Administrativo	Titular
Rita de Cássia Costa Leal	1116776	Técnico-Administrativo	Suplente
Vitória Conceição de Oliveira Lopes	2021303630	Discente	Titular
Davi Pereira Rodrigues	021303612	Discente	Suplente
Parintins	SIAPE/MAT.	Segmento	Função
Anderson de Souza Tavares	1936477	Docente	Titular
Wender da Silva Garcia	1977543	Docente	Suplente
Janaína da Fonseca Barbosa	2397459	Técnico Administrativo	Titular
Wendel de Souza Oliveira	1800291	Técnico Administrativo	Suplente
Ráyna Barbosa Nunes	2021312317	Discente	Titular
Gabriel Romanini Alves Monteiro	2021308332	Discente	Suplente
Tabatinga	SIAPE	Segmento	Função
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	3161499	Docente	Titular
Lilian Aparecida Das Mercês Santos Melo	1977872	Docente	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

Alcemir Soares Da Silva	2113999	Técnico Administrativo	Titular
Aline Cristine Da Silva Lima	231181	Técnico Administrativo	Suplente
Igor Raphael Roberto Ortiz	2021319953	Discente	Titular
Flávia Christina Sena da Silva	2021319935	Discente	Suplente
Coari	SIAPE/MAT.	Segmento	Função
Ezequiel de Souza	1107640	Docente	Titular
George Pereira Reis	2338727	Docente	Suplente
Moysés Hassan da Silva Sobrinho	2861239	Técnico-Administrativo	Titular
Genival Nunes de Souza	1804049	Técnico-Administrativo	Suplente
Marliane Souza da Silva	2020318432	Discente	Titular
Wendryo Silva dos Santos	2021319283	Discente	Suplente
Boca do Acre	SIAPE/MAT.	Segmento	Função
Roberto Castro da Silva	3209144	Docente	Titular
Gilmar Gomes do Nascimento	1182738	Docente	Suplente
Antonia Gleiciania Carvalho de Menezes	3054080	Técnico Administrativo	Titular
Edila faria Machado	2022307868	Discente	Titular
Aparecida Renyce Oliveira de Castro	2022307330	Discente	Suplente
Iranduba	SIAPE/MAT.	Segmento	Função
Diego Ricardo Lima Soares	1360075	Docente	Titular
Debora Oliveira Lopes Mota Bruce	3298659	Docente	Suplente
Iane Silva de Andrade,	3160391	Técnico Administrativo	Titular
Eliane de Souza Ferreira	2206124	Técnico Administrativo	Suplente
Ezequiel Ben Hounsell	2022346721	Discente	Titular
Samuel Trindade Lima	2022334391	Discente	Suplente

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.465-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

Considerando o Ofício nº 767/2022 - PROEN/REITORIA de 26/09/2022, referente ao Documento nº 23443.016632/2022-03,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Revisão da Política de Assistência Estudantil – PAES, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidor	Lotação/campus	Função
Renildo da Silva Santos	PROEN	Presidente
Luciana Vieira dos Santos	PROEN	Membro
Waldomiro dos Santos Silva	PROEN	Membro
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Membro
Samara Santos dos Santos	PROEN	Membro
Vanessa Barbosa Santiago	PROAD	Membro
Aline Zorzi Schultheis	PROEX	Membro
Raimundo Alder dos Santos Guimarães	DGTI	Membro
Erica Oliveira de Castro Farias	Manaus Centro	Membro
Ana Oliveira de Araújo	Manaus Zona Leste	Membro
Adriane Campos Dinelly	Manaus Distrito Industrial	Membro
Ieda Diniz Tavares	Itacoatiara	Membro

II. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.470-GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o processo nº 23443.021249/2021-88, que trata sobre a Revisão da Resolução nº 03/2014 - Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC;

CONSIDERANDO o Despacho nº 51510/2022-CPPD/REITORIA, desta data, contido no Processo nº 23443.021249/2021-88,
R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 03-CONSUP/IFAM/2014, que aprova a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
JACKSON PANTOJA LIMA	Presidente Figueiredo	Presidente
RENATO COSTA MENA BARRETO	Manaus Centro	Membro
CARLOS RENÃ DA SILVA MOURA	Manaus Centro	Membro
ELIAS DE OLIVEIRA MORAES	Presidente Figueiredo	Membro
GLEICIANO VALES MENDES	Humaitá	Membro
IARA BATISTA DA SILVA	Maués	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/Reitoria, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.466/GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

Considerando o Ofício nº 767/2022 - PROEN/REITORIA de 26/09/2022, referente ao Documento nº 23443.016608/2022-66,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela Atualização do Guia do Discente, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidor	Lotação/campus	Função
Renildo da Silva Santos	PROEN	Presidente
Renata Soares Martins	PROEN	Membro
Waldomiro dos Santos Silva	PROEN	Membro
Oziel Coelho Antunes	PROEN	Membro
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Membro
Paulo de Oliveira Nascimento	PPGI	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

Jaianne Silva de Sena	Discente/CMZL	Membro
Taisia Silva Cunha	Discente/CMZL	Membro
Gustavo Geovani Pereira de Melo	Discente/CMDI	Membro

- II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.
III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA Nº 1.346/GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005362/2022-10, de 31/08/2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012 e as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014 e o Despacho nº 46536/2022-CPPD/REITORIA, de 31/08/2022,

RESOLVE:

I. PROMOVER o servidor **DALMIR PACHECO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1038829, à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 08/11/2019 a 07/08/2021, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a retribuição por titulação do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe Titular, com efeitos retroativos à data de 09/11/2021.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as anotações de praxe.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.365/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 55/2022-CPPD/REITORIA, de 08/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ROSANGELA TELMA BATISTA DE SOUZA DE JESUS**, matrícula SIAPE Nº 2995239, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
AILTON GONÇALVES REIS	0709656	Ifam/Manaus Distrito Industrial
ELIZANGELA PEDROSO DA SILVA ALVES	3930692	UFRR/Paricarana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

JAIMIRTON DE QUEIROZ GOMES	1808410	UFC/Benfica/Fortaleza
----------------------------	---------	-----------------------

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.366/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 54/2022-CPPD/REITORIA, de 08/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MESSIAS BARBOSA RAMOS**, matrícula SIAPE Nº 1443704, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI	2563330	Ifam/Coari
ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO	1260665	IFES/Barra de São Francisco
MADIÃ MARCELA FERNANDES VASCONCELOS	1382374	IFAL/Santana do Ipanema

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.367/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 53/2022-CPPD/REITORIA, de 08/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **GISELANE DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula SIAPE Nº 3281967, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
WALISON SILVA REIS	1031214	Ifam/Coari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS	2209495	IFRN/Apodi
GILBERTO STEIN JUNIOR	2998464	Ifac/Tarauacá

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.368/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 52/2022-CPPD/REITORIA, de 08/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA**, matrícula SIAPE Nº 1564782, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ROSIEL CAMILO SENA	1894713	Ifam/Humaitá
RENIVALDO SODRÉ DE SENA	1974270	IFCE/Tabuleiro do Norte
RAFAEL PEREIRA EUFRAZIO	2408062	IFCE/Canindé

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.397/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48357/2022-CPPD/REITORIA, de 13/09/2022, contido no Processo nº 23387.000170/2022-16,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor MESSIAS BARBOSA RAMOS, Matrícula SIAPE Nº 1443704, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 11/04/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1.398/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48319/2022-CPPD/REITORIA, de 13/09/2022, contido no Processo nº 23443.009510/2022-52,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA, Matrícula SIAPE Nº 1564782, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 19/05/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.399/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48334/2022-CPPD/REITORIA, de 13/09/2022, contido no Processo nº 23389.000627/2022-72,

RESOLVE:

I. CONCEDER à servidora GISELANE DOS SANTOS CAMPOS, Matrícula SIAPE Nº 3281967, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 16/05/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.400/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48373/2022-CPPD/REITORIA, de 13/09/2022, contido no Processo nº 23384.000183/2022-15,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

I. CONCEDER à servidora ROSANGELA TELMA BATISTA DE SOUZA DE JESUS, Matrícula SIAPE Nº 3281967, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 21/07/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.403/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 56/2022-CPPD/REITORIA, de 14/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº 2654985, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Silvia Cristina de Pádua Andrade	2212626	Ifam/CMZL
Gabriel Augusto Cação Quinato	2278946	IFPR/GOIOERÊ
Lucas Rodrigues dos Santos	1066758	IFS/LAGARTO

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.406/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 57/2022-CPPD/REITORIA, de 15/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **CRISTIANE BRAZ PEREIRA**, matrícula SIAPE Nº 3264067, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Ailton Gonçalves Reis	0709656	Ifam/CMDI
Jaimirton de Queiroz Gomes	1808410	UFC/Fortaleza Benfica
Pâmela Paula Souza Neri	2393774	IFPA/Castanhal

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.413/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48931/2022-CPPD/REITORIA, de 15/09/2022, contido no Processo nº 23857.000764/2022-43,

RESOLVE:

I. CONCEDER à servidora ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 2223169, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 05/02/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.414/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48934/2022-CPPD/REITORIA, de 15/09/2022, contido no Processo nº 23443.011116/2022-84,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor JOSÉ ESTANISLAU SANT’ANNA DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 2654985, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 14/06/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.426/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 58/2022-CPPD/REITORIA, de 15/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ARLEIDE MAIA PINHEIRO**, matrícula SIAPE Nº 1936382, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Rosangela Telma Batista de Souza	2995239	Ifam/Parintins
Bruna Belmont de Oliveira	1135228	IFPB/Itaporanga
Pâmela Paula Souza Neri	2393774	IFPA/Castanhal

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.453/GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 59/2022-CPPD/REITORIA, de 23/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE Nº 1020023, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Benjamin Batista de Oliveira Neto	1112947	Ifam/Manaus Centro
Paulo Roberto Farias Junior	2189118	CEFET - RJ / NOVA IGUAÇU
Wyllame Carlos Gondim Fernandes	1980426	IFCE / TABULEIRO DO NORTE

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.458/GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 50930/2022-CPPD/REITORIA, de 26/09/2022, contido no Processo nº 23384.000176/2022-13,

RESOLVE:

I. CONCEDER à servidora ARLEIDE MAIA PINHEIRO, Matrícula SIAPE Nº 1936382, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 14/07/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.461/GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 62/2022-CPPD/REITORIA, de 26/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ABNER DIAS SALES**, matrícula SIAPE Nº 1332631, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Efraim Menezes de Lima Costa	3261410	Ifam/Presidente Figueiredo
Julliany Lemos Freire	2346155	IFPA/Abaetetuba
Jesuino da Silva Costa Martins	2272684	IFMA/Buriticupu

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.462/GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 61/2022-CPPD/REITORIA, de 26/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **THAÍS MUNIZ DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE Nº 1141436, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Thiago Freire de Oliveira	1055319	Ifam/Presidente Figueiredo
Rangel Moreira Silva	2398251	IFPA/Óbidos
Ana Raquel de Oliveira Mano	2124240	IFCE/Limoeiro do Norte

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.463/GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 60/2022-CPPD/REITORIA, de 26/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JEFFERSON ARISTIANO VARGAS**, matrícula SIAPE Nº 1087691, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Luiz Anderson de Moraes Santos	1818241	Ifam/Humaitá
Gabriela de Sousa Santos	3888688	Colégio Pedro II/Engenho Novo II
Vanessa Rios Macedo	3271674	IFBA/ Jacobina

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.473/GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 63/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ROBERTO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 3209144, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
FRANCISCO ROSA DA ROCHA	2112401	Ifam/Tefé
TERESINHA ROSA DE MESCOUTO	2083068	IFPA/Macapá
BRUNA BELMONT DE OLIVEIRA	1135228	IFBP/Itaporanga

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.474/GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 06-COLDI/IFAM, de 25/08/2022;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.015949/2022-14, desta data,

RESOLVE:

I. REEDITAR a Portaria Nº 1.395/GR/IFAM, de 14 de setembro de 2022, que designou os servidores para compor a comissão responsável para criar as normas de regulamentação para Redistribuição de servidor no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

Participantes	Lotação/Campus	Função
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	PROGESP	Presidente
MARLISE PINTO AZEVEDO	PROGESP	Membro
MAYARA DA SILVA	PROGESP	Membro
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA	PROEN	Membro
JACKSON PANTOJA LIMA	Presidente Figueiredo	Membro
FRANCINETE SOARES MARTINS	Itacoatiara	Membro
EDSON VALENTE CHAVES	Manaus Centro	Membro
JORGE NUNES PEREIRA	Avançado Iranduba	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

III. À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 1.339/GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Roneison Batista Ramos – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Ifam/Campus Coari, conforme Solicitação Eletrônica nº 4096/2022-DEPAD/CCO, de 31/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Direção-Geral do Ifam/Campus Coari, de 31/08/2022, contido no Documento nº 23443.015291/2022-41,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor FRANCISCO JANIO CORTEZÃO BARROS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1844152, para substituir o titular do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Coari, no período de **08 a 17/09/2022**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.340/GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4096/2022-DEPAD/CCO, de 31/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Direção-Geral do Ifam/Campus Coari, de 31/08/2022, contido no Documento nº 23443.015291/2022-41,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor FRANCISCO JANIO CORTEZÃO BARROS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1844152, CPF nº 561.187.402-91, como Gestor Financeiro substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Coari, no período de 08 a 17/09/2022.

II. À Direção-Geral do IFAM/Campus Coari, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.341/GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença por motivo de doença em pessoa da família, do servidor André Wilson Archer Pinto Salgado – Diretor de Relações Interinstitucionais e Comunitárias da Pró-Reitoria de Extensão – DRIC/PROEX/Reitoria, conforme Ofício nº 713/2022-GAB/REITORIA, de 31/09/2022, contido no Documento nº 23443.015350/2022-81,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ALINE SIMÕES AGUIAR – Coordenadora Geral de Cursos e Ações Inclusivas da PROEX, matrícula SIAPE nº 1065467, para responder cumulativamente pela Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, no período de **29/08 a 27/10/2022**, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.349/GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Tatyane Correa Coutinho – Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 50/2022 - CGCC/REITORIA, de 1º/09/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/Reitoria, desta data, contido no Documento nº 23443.015379/2022-62,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora DEBORAH BARBOSA AZEDO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241289, para substituir a titular da Coordenação Geral de Contratos e Convênios da PROAD/Reitoria, pelo período de **12/09 a 1º/10/2022**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.355/GR/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4194/2022-PROAD/REITORIA, de 02/09/2022, contida no Documento nº 23443.015501/2022-09,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, até 17/09/2022, os efeitos da Portaria nº 1.219/GR/IFAM, de 15/08/2022, que designou o servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Diretor de Administração e Orçamento da PROAD, matrícula SIAPE nº 1855846, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1.362/GR/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Ofício nº 737/2022-PROEX/REITORIA, de 02/09/2022, contido no Documento nº 23443.015499/2022-60,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2335043, para substituir a Titular da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, pelo período de **12/09 a 1º/10/2022**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.364/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rogério Caxias de Araújo – Chefe de Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Ofício nº 743/2022-PROEN/REITORIA, de 08/09/2022, contido no Documento nº 23443.015553/2022-77,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **MÁRCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1375145, para substituir o titular do Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, pelo período de **08 a 17/09/2022**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.375/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rodrigo Rodrigues Nogueira – Chefe de Departamento de Apoio Técnico e Conformidade da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 52/2022-DEPATC/REITORIA, de 02/09/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de 08/09/2022, constante no Documento nº 23443.015503/2022-90,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO SOUZA PRINTES** – Contador, matrícula SIAPE nº 3160835, para substituir o titular do Departamento de Apoio Técnico e Conformidade da PROAD/Reitoria, no período de **08 a 17/09/2022**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1.376/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor-Geral do IFAM/*Campus* Tabatinga, e, o afastamento do Diretor-Geral substituto do Campus Tabatinga, por motivo de viagem, conforme Memorando Eletrônico nº 29/2022-CG/CTB de 08/09/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160933, para responder pela Direção-Geral do IFAM/*Campus* Tabatinga, no período de **12 a 26/09/2022**, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.377/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde do servidor José Fernandes Carvalho Cavalcante – Chefe de Departamento dos *Campi* Avançados e Polo de Inovação – Decapi, conforme Despacho do Pró-Reitor de Administração – Proad, desta data, constante no Processo nº 23443.014761/2022-59,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o pagamento ao servidor JÚLIO CESAR CAMPOS ANVERES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 268020, por ter substituído o titular do Departamento dos *Campi* Avançados e Polo de Inovação – Decapi, no período de **23/08 a 05/09/2022**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.380/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz – Chefe de Departamento de Processos Seletivos do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Ofício nº 765/2022-PROEN/REITORIA, de 09/09/2022, contido no Documento nº 23443.015701/2022-53,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a servidora SAMARA SANTOS DOS SANTOS – Auditor, matrícula SIAPE nº 1885822, para substituir a titular do Departamento de Processos Seletivos do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, no período de **12 a 20/09/2022**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1.381/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença para Capacitação do servidor Adanilton Rabelo de Andrade – Pró-Reitor de Administração – PROAD e o afastamento do Pró-Reitor substituto, por motivo de viagem à Brasília/DF, conforme Solicitação Eletrônica nº 4263/2022-PROAD/REITORIA, de 09/09/2022, contida no Documento nº 23443.015677/2022-52,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora ELIANE CARDOSO DA SILVA – Diretora de Logística da PROAD, matrícula SIAPE nº 3209431, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD, no período de 12 a 16/09/2022, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.401/GR/IFAM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlena Raquel dos Santos Vasconcelos – Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 53/2022-CPC/REITORIA, de 13/09/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da PROPLAD de 13/09/2022, constante no Documento nº 23443.015819/2022-81,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR – Contador, matrícula SIAPE Nº 2193098, para substituir a titular da Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/REITORIA, no período de **08 a 17 de setembro de 2022**, código FG-01

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.432/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento para capacitação externa do servidor Marivaldo da Cruz Soares – Chefe de Departamento Aquisições, Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Administração – DEPALC/PROAD, conforme Formulário de Substituto legal nº 55/2022-PROAD, de 16/09/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, de 16/09/2022, constante no Documento nº 23443.016130/2022-74,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

I. DESIGNAR o servidor ADONIAS DE SÁ PORTELA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1619081, para substituir o titular do Departamento de Aquisições, Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.434/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Antônio Hipólito de Araújo – Coordenador de Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, conforme Memorando Eletrônico nº 1225/2022-CDP/REITORIA, de 19/09/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 19/09/2022, contido no Documento nº 23443.016184/2022-30,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **JACIANE NORONHA MORAES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, para substituir o titular da Coordenação de Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, no período de **26/09 a 05 de outubro de 2022**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.437/GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Nara Bezerra de Oliveira – Coordenadora Geral de Programas, Projetos e Eventos de Extensão – PROEX, conforme Despacho da Pró-Reitora de Extensão – PROEX, de 19/09/2022, constante no Documento nº 23443.016219/2022-31,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542, para substituir a titular da Coordenação Geral de Programas, Projetos e Eventos de Extensão – PROEX, no período de 20/09 a 29/09/2022, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.447/GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Péricles Teixeira Veiga – **Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia**, conforme Despacho do Pró-Reitor de Administração – PROAD, de 22/09/2022, constante no Documento nº 23443.015437/2022-58,

RESOLVE:

- I. AUTORIZAR o pagamento ao servidor **Luiz Henrique Castelo de Souza** – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2993166, por ter substituído o titular da **Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia**, no período de 08/09 a 17/09/2022, código FG-02.
- II À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.455/GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Dorothea Maria Soares Marques – Chefe de Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2322192, para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria, no período de **26/09 a 05/10/2022**, código CD-04.
- II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS — PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.459/GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Clisivânia Duarte de Souza – Coordenadora de EJA-EPT e Certificações da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Ofício nº 252/2022 - PROEN/REITORIA, desta data, contido no Documento nº 23443.016096/2022-38,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR a servidora LUENE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1146976, para substituir a titular da Coordenação de EJA-EPT e Certificações da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, no período de **26/09 a 10/10/2022**, código FG-01.
- II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.476/GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

CONSIDERANDO usufruto de férias da servidora Marlena Raquel dos Santos Vasconcelos – Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 57/2022-CCC/REITORIA, de 27/09/2022,

CONSIDERANDO o Despacho da PROAD de 28/09/2022, constante no Documento nº 23443.016734/2022-11

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR – Contador, matrícula SIAPE Nº 2193098, para substituir a titular da Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD/REITORIA, no período de **03 a 07 de outubro de 2022**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.477/GR/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Leandro Amorim Damasceno – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – PROGESP, para participar do Curso Presencial, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 58/2022 - PROGESP, de 29/09/2022, contido no Documento nº 23443.016862/2022-64,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2114101, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, no período de **03/10 a 07/10/2022**, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA Nº 1.412/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48403/2022-PROGESP/REITORIA, de 13/09/2022, contido no Processo nº 23043.000500/2020-01,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA	Administrador	1380746	10/01/2020 a 09/01/2023
------------------------------	---------------	---------	-------------------------

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.420/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48958/2022-PROGESP/REITORIA, de 15/09/2022, contido no Processo nº 23043.000499/2020-14,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
LUIZ HENRIQUE PORTELA DE ABREU	Professor EBTT	1305507	17/01/2020 a 16/01/2023

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.424/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 49063/2022-PROGESP/REITORIA, de 15/09/2022, contido no Processo nº 23056.000594/2019-27,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado.

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
EDUARDO CORNACCINI MOREIRA	Professor EBTT	2288045	11/04/2019 a 13/07/2022

II. À DIREÇÃO-GERAL DO IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1.446/GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 60/2022 - DGP/CMC, de 18/07/2022 e Despacho da PROGESP/REITORIA, de 22/09/2022, contido no Documento nº 23443.013529/2022-01,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS MANAUS CENTRO			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
GLEICIMARA SABINO RODRIGUES	Engenheiro Civil	1874908	20/10/2017 a 19/10/2020

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 1.449/GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014423/2022-17, de 16/08/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 50173/2022-CGLN/REITORIA, e nº 50279/2022-PROGESP/REITORIA, de 22/09/2022,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, a contar de 16/08/2022, o servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, lotado no IFAM/Reitoria, de acordo com inciso I, do art. 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **963177**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 1.427/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 49/2022-GDG-CMZL, de 15/09/2022,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 17/09/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – Diretor-Geral *pro tempore* do Ifam/Campus Manaus Zona Leste, Matrícula SIAPE Nº 2124618, que estava programado para o período de 15/09 a 23/09/2022.

II. Reprogramar para o período de **21/11 a 27/11/2022**.

III. À Direção-Geral do Ifam/Campus Manaus Zona Leste – CMZL, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.433/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 67/2022-DG-EIRUNEPÉ, de 16/09/2022,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 19/09/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor DIRCEU DA SILVA DÁCIO – Diretor-Geral *pro tempore* do IFAM/campus Eirunepé, Matrícula SIAPE Nº 1800280, que estava programado para o período de 1º/09 a 05/10/2022.

II. Reprogramar para o período de **09/01 a 25/01/2023**.

III. À Direção-Geral do IFAM/Campus Eirunepé – CEIRU, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.467/GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 292/2022 - PROGESP, de 26/09/2022, contido no Documento nº 23443.016661/2022-67,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 26/09/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JUNIOR** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2191037, que estava programado para o período de 19/09 a 28/09/2022.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº 1.422/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590/1995 e a Resolução nº 19-CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000007/2022-44, de 19/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 44958/2022-CIS-L(CMDI), de 24/08/2022 e Despacho nº 49101/2022-CIS/REITORIA, de 15/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – DEPPIT/*Campus* Manaus Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	Nº SIAPE
LUCILENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	1562179

Art. 2º A Subcomissão da CIS Local do Ifam/*Campus* Manaus Distrito Industrial, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria nº 611-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, CASAMENTO, CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 1.393/GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015682/2022-65, de 09/09/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 48130/2022-CGLN/REITORIA, e nº 48158/2022-PROGESP, de 12/09/2022,

RESOLVE:

I. **CONCEDER LICENÇA CASAMENTO** ao servidor AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JUNIOR – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2191037, lotado na Reitoria, com fulcro na alínea “a”, inciso III, do art. 97 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 09 a 16/09/2022.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.418/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015613/2022-51, de 08/09/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 194-CDP/PROGESP/GR-IFAM, de 13/09/2022,

RESOLVE:

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 19/09/2022 a 18/12/2022, ao servidor **JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JUNIOR**– ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 701001, com lotação na Reitoria, para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.423/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015724/2022-68, de 12/09/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 196-CDP/PROGESP/FAM, de 13/09/2022,

RESOLVE:

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 03/10/2022 a 02/01/2023, em razão do quinquênio laborado de 31/03/2016 a 30/03/2021, à servidora **MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONCA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Ifam, com fulcro no § 3º do art. 31 da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e, conforme previsto no inciso I do art. 18 do Decreto nº 9.991, de 2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PENSÃO

PORTARIA Nº 1.460/GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004833/2022-72, de 11/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 50979-CGLN/REITORIA-IFAM, de 26/09/2022,

RESOLVE:

I. **CONCEDER**, pensão vitalícia, por morte, à senhora **MARIA DA GLÓRIA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ**, cônjuge do ex-servidor aposentado João Luiz Botelho de Queiroz, falecido em 07/08/2022, com fundamento no art. 217, inciso I e art. 222 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com os arts. 23 e 24, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 07/08/2022, data de falecimento do instituidor.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PREPOSTO

PORTARIA Nº 1.443/GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 50260/2022 - PROAD/REITORIA, de 22/09/2022, constante no Processo nº 00815.000195/2022-27,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, na qualidade de prepostos, os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, na audiência a ser realizada no dia 29/09/2022, concernente à Ação Trabalhista nº 0000141-71.2022.5.11.0501, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Eirunepé.

I.1. DEBORAH BARBOSA AZEDO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241289, CPF nº 013.004.352-40; telefone: (92) 98182-0538, e-mail: deborah.azedo@ifam.edu.br.

I.2. RENILDO DA SILVA SANTOS – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2221474, CPF nº 936.398.562-87, telefone: (92) 99386-2117, e-mail: renildo.santos@ifam.edu.br

II. Os prepostos acima designados, não têm autorização para celebrar acordos em nome do IFAM.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.469/GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 51423/2022 - PROAD/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 00815.000195/2022-27,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, na qualidade de preposto, o servidor abaixo relacionado, com a finalidade de representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, na audiência a ser realizada no dia 29/09/2022, concernente à Ação Trabalhista nº 0000141-71.2022.5.11.0501, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Eirunepé.

I.1. LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1803306, CPF nº 693.541.702-34; telefone: (97) 98420-3225, e-mail: luiz.viana@ifam.edu.br.

II. O preposto acima designado, não têm autorização para celebrar acordos em nome do IFAM.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 1.350/GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4088/2022-CCG/REITORIA, de 31/08/2022, contida no Documento nº 23443.015281/2022-13,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor NOÉLIO MARTINS DA COSTA – Matrícula SIAPE nº 2861323, lotado no Ifam/Campus Manaus Zona Leste, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 147, *caput* e Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23857.001455/2022-91.

Art. 2º O acesso do referido servidor às dependências do Ifam/Campus Manaus Zona Leste, está condicionado à legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.351/GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4128/2022-DG-COARI, de 1º/09/2022, contida no Documento nº 23443.015380/2022-97,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, Processo nº 23443.006049/2021-03, de acordo com o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.384/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4278/2022-CG/REITORIA desta data, contida no Documento nº 23443.015717/2022-66,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário nº 23443.010121/2022-70, constituída pelos (as) servidores(as) ZENETE RUIZ DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2047217, CPF nº 215.225.372-87, VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1331700, CPF nº 646.698.272-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Campus Avançado Manacapuru, e, WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3013035, CPF nº 485.698.102-10, pertencente ao IFAM/Campus Eirunepé, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo acima citado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.385/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4277/2022-CG/REITORIA, desta data, contida no Documento nº 23443.015716/2022-11,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos referentes ao Processo nº 23443.006641/2022-88, constituída pelos(as) servidores(as) ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2408104, CPF nº 896.537.502-91 e MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1748787, CPF nº 413.149.052-87, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referente ao processo acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.448/GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 50123/2022-CCG/REITORIA, de 21/09/2022, constante no Processo nº 23443.016389/2022-15,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores JULIANO MILTON KRUGER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214052 e RIVENILSON DA COSTA OTERO – Contador, matrícula SIAPE nº 2196059, para apurar no prazo de 30 (trintas) dias, os valores a serem ressarcidos, por força do Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.016777/2018-10.

II. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG/Reitoria, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.450/GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 4500/2022-CG/REITORIA, de 21/09/2022, constante no Documento nº 23443.016393/2022-83,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.006049/2021-03, constituída pelos servidores JOSELDO ALASSON MOREIRA ARAÚJO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1633307, CPF nº 643.672.402-82, FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1844152, CPF nº 561.187.402-91, e JAIZIN DA SILVA E SILVA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1559661, CPF nº 407.694.882-34, pertencentes ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

IFAM/*Campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. A Coordenação de Corregedoria Geral – CCG/Reitoria, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.457/GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4213/2022-CCG/REITORIA de 08/09/2022, referente ao Documento nº 23443.015554/2022-11,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário nº 23754.000292/2020-15, constituída pelos servidores (as) GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2193270, CPF nº 660.813.602-10, REMO LIMA CUNHA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2636537, CPF nº 379.831.993-68 e ALFRANS DA MATA BATALHA – Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 2204485, CPF nº 637.668.332-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Tefé, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo acima citado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.475/GR/IFAM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 46269/2022-DIREXEC/REITORIA de 30/08/2022, referente ao Processo nº 23386.000918/2022-91,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2212866, CPF nº 081.469.377-64, MAGNO SÁVIO FERREIRA VALENTE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3120589, CPF nº 061.741.806-38, e, CÍCERO RAMON NASCIMENTO DA SILVA – Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2202724, CPF nº 907.954.662-34, pertencentes ao Ifam/*Campus* Presidente Figueiredo, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível abandono de cargo, que originou o Processo supracitado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 1.356/GR/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014965/2022-90, de 25/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 176-CDP/DGP/GR-IFAM, de 02/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/04/2019 a 30/09/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2794956	JANIANA DANTAS DA MOTA	Administrador	E203	E204	1º/10/2020

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.369/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015264/2022-78, de 30/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 188-CDP/PROGESP/GR-IFAM, de 08/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/02/2021 a 26/08/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1827393	RAQUEL DINIZ BANDEIRA	Técnico em Arquivo	D405	D406	27/08/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.370/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015223/2022-81, de 30/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 187-CDP/PROGESP/GR-IFAM, de 08/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 25/02/2021 a 24/08/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2193227	MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS	Técnico em Contabilidade	D405	D406	25/08/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.371/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015222/2022-37, de 30/08/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 177-CDP/PROGESP/REITORIA, de 08/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 08/03/2021 a 07/09/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1811101	CAROLINE TAVARES PICAÑO	Analista de Tecnologia da Informação	E408	E409	08/09/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.372/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015263/2022-23, de 30/08/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 190-CDP/PROGESP/GR-IFAM, de 08/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 23/02/2021 a 22/08/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2196587	KATIA JAMILE GADELHA DE MELO	Nutricionista	E405	E406	23/08/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.383/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015593/2022-19, de 08/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 191-CDP/PROGESP/IFAM, de 09/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13/03/2021 a 12/09/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1836174	NINA MERCIA LIMA SANTOS	Técnico em Arquivo	D405	D406	13/09/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.408/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015600/2022-82, de 08/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 195-CDP/PROGESP/REITORIA, de 13/09/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/02/2021 a 26/08/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
701015	RIVENILSON DA COSTA OTERO	Contador	E405	E406	27/08/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.409/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015581/2022-94, de 09/09/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 197-CDP/PROGESP/REITORIA, de 13/09/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 12/01/2018 a 11/07/2019, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1683438	CARLOS YURI BARROS DE SOUZA	Assistente em Administração	D207	D208	12/07/2019

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.410/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015454/2022-95, de 02/09/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 193-CDP/PROGESP/REITORIA, de 13/09/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 31/03/2020 a 30/09/2021, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2104255	RAIMUNDO ALDER DOS SANTOS GUIMARÃES	Tecnólogo/ Informática	E405	E406	1º/10/2021

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.411/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015399/2022-33, de 1º/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 192-CDP/PROGESP/REITORIA, de 13/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/03/2021 a 08/09/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2206966	ADRIANO SOUZA CARVALHO	Técnico em Edificações	D405	D406	09/09/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.428/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015680/2022-76, de 09/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 200-CDP/PROGESP/REITORIA, de 16/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/02/2021 a 09/08/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2195244	GLENDIA FLORENCE HAYDEN PONTES LINHARES MATOS	Técnico em Enfermagem	E405	E406	10/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.444/GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016287/2022-08, de 21/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 204-CDP/PROGESP/REITORIA, de 21/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 15/03/2021 a 14/09/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2335043	JULMARA NASCIMENTO PAREDES	Técnico em Secretariado	D404	D405	15/09/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.445/GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016285/2022-19, de 20/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 203-CDP/PROGESP/REITORIA, de 21/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 24/03/2021 a 23/09/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2212612	IONARA SOUZA DIAS	Técnico em Secretariado	D405	D406	24/09/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

PORTARIA Nº 1.478/GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016796/2022-22, de 28/09/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 207-CDP/PROGESP/REITORIA, de 29/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 12/07/2019 a 11/01/2021, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1683438	CARLOS YURI BARROS DE SOUZA	Assistente em Administração	D208	D209	12/01/2021

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.479/GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016771/2022-29, de 27/09/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 206-CDP/PROGESP/REITORIA, de 29/09/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 02/10/2020 a 1º/04/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2167359	LUCICLEIA FREITAS PEREIRA	Assistente em Administração	D405	D406	02/04/2022

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 1.361/GR/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003167/2022-55, de 20/05/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001-DGP/CMC/IFAM, de 25/08/2022 e o Parecer nº 00017/2022/ASSGAB/PF/IFAM/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Despacho nº 47120/2022-PROGESP, de 02/09/2022,

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Alteração da Retribuição por Titulação, em favor do servidor DANIEL LUIZ DOS SANTOS BATISTA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860226, no valor de R\$ 102.187,82 (Cento e dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.
JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.407/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005059/2022-17, de 22/08/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 003-DGP/CMC/IFAM, de 26/08/2022 e o Parecer nº 00133/2022/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Despacho nº 48560/2022-PROGESP, de 14/09/2022,

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Abono Permanência, em favor do servidor DALMIR PACHECO DE SOUZA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1038829, no valor de R\$ 77.853,68 (Setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

REGULAMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 1.456/GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação das atividades docentes, especificamente quanto às atividades de ensino, conforme prevê a Resolução nº 66-CONSUP/IFAM, de 15 de dezembro de 2017, com destaque ao art. 7, art. 8º §3º, art. 9º e art. 37;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 5º, Resolução nº 66-CONSUP/IFAM, de 15 de dezembro de 2017, cabe ao IFAM prover os meios necessários para o desenvolvimento das atividades docentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

CONSIDERANDO a ausência de previsão orçamentária para deslocamento de um servidor de um *campus* para outro para suprir demandas de falta de professor ocasionadas por razões alheias à administração, bem como em atenção ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO a obrigação do cumprimento de carga horária docente e a necessidade da oferta regular das disciplinas dos cursos do IFAM;

CONSIDERANDO as disciplinas com ausência de docentes nos diferentes *campi* do IFAM;

CONSIDERANDO a recomendação contida no item 20 do Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 1º de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os docentes com carga horária de sala de aula disponível, até o limite máximo estabelecido em regulamento, poderão ser selecionados para atender às necessidades de aulas de outros *campi* do IFAM, com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de disciplinas nos cursos.

Parágrafo único. Este normativo é um instrumento que promove o efetivo cumprimento da distribuição de carga horária das atividades de ensino destinada às aulas, como também o atendimento de disciplinas com ausência de docentes nos diversos *campi* do IFAM.

Art. 2º Os docentes deverão ministrar aulas em todos os níveis e modalidades de ensino ofertadas no âmbito do IFAM.

Art. 3º O docente, cujo PIT não completar a carga horária semanal referente às aulas, de acordo com o regime de trabalho, não terá o Plano Individual de Trabalho – PIT, automaticamente validado e publicado, via sistema, e receberá orientação da Diretoria de Ensino do *campus* que está lotado, para as devidas adequações.

Art. 4º A seleção do docente para distribuição de carga horária para cumprimento das aulas, dar-se-á sob a análise dos seguintes critérios:

- I. Carga horária disponível em sala de aula;
- II. Quantitativo de alunos atendidos;
- III. Condições de Infraestrutura e Internet no *campus* de origem do docente selecionado;

§ 1º O controle das aulas do docente designado deverá ser de responsabilidade tanto da Diretoria/Departamento de Ensino de cada *campus* ou órgão equivalente e de suas coordenações, do *campus* cedente, como também do *campus* que receberá o docente em atuação.

§ 2º O setor pedagógico do *campus* demandante deverá apoiar e acompanhar o docente selecionado.

Art. 5º Os docentes selecionados poderão desenvolver as aulas por meio de:

- I - Aulas Remotas síncronas e/ou assíncronas;
- II - Estudo Dirigido; e
- III - Modalidade a distância.

§ 1º Quanto ao inciso II será de responsabilidade do *campus* demandante a impressão, distribuição, recolhimento, escaneamento do material e envio das atividades avaliativas ao professor formador.

§ 2º Deverão ser observados os normativos vigentes para o desenvolvimento das aulas, conforme a opção selecionada dentre os incisos do *caput* deste artigo.

§ 3º Na modalidade a distância o professor deverá utilizar a plataforma Moodle ou SIGAA.

§ 4º A Diretoria de Educação a Distância – DEaD ficará responsável por orientar/auxiliar os docentes que optarem pela modalidade a distância.

Art. 6º O material/conteúdo da disciplina deverá ser entregue, organizado em ambiente virtual e/ou em Roteiros para o Estudo Dirigido, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação da Ordem de Serviço de designação do docente.

§ 1º O docente será designado como professor formador.

§ 2º O docente deverá cumprir a carga horária da disciplina, conforme estabelecido na designação.

Art. 7º A distribuição de carga horária semanal docente *intercampi* deverá ser realizada pelo *campus* demandante, em articulação com o *campus* ofertante.

§ 1º O resultado demandado da articulação entre os *campi* deverá ser encaminhado à PROEN, por meio de processo, para emissão de ordem de serviço.

§ 2º A Reitoria, em conjunto com os *campi*, manterá atualizado o Sistema Integrado de Gestão – SIG com os dados relacionados sobre a força de trabalho docente do IFAM.

§ 3º Com base no SIG será gerado o Painel de Dados Docentes, sendo este o instrumento para consulta e seleção de docentes para distribuição de carga horária *intercampi*.

§ 4º Deverão ser cumpridos os procedimentos estabelecidos conforme o ANEXO I e ANEXO II desta Portaria.

Art. 8º O custo de passagens e diárias, no caso de deslocamento de docente para realizar as atividades presencialmente, será executado por Plano Interno próprio da Reitoria, dedicado exclusivamente para essa finalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

Art. 9º O não cumprimento deste normativo, sem as devidas justificativas, poderá ensejar responsabilização ao agente que der causa.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*
ANEXO I

Procedimento para cumprimento da Portaria nº 1.456-GR/IFAM, de 26 de setembro de 2022.

CHECK-LIST – AÇÕES E AUTUAÇÃO PROCESSUAL PARA BUSCA DE SOLUÇÃO COM RELAÇÃO À DISCIPLINAS SEM DOCENTES
1 – O <i>campus</i> demandante identifica sua necessidade internamente (faz-se necessário justificar a situação da ausência de docente, como também descrever a prioridade emergencial desta demanda).
2 – O <i>campus</i> demandante promove ações para redistribuir a CH internamente.
3 – Após redistribuição interna, ainda há demandas pendentes? (faz-se necessário identificar estas demandas e justificar os motivos.)
4 – O <i>campus</i> demandante DEVERÁ consultar o Painel de Dados Docentes de dimensionamento da força de trabalho docente.
5 – O <i>campus</i> demandante verifica os docentes disponíveis no Painel de Dados Docentes e articula com o <i>campus</i> ofertante para validar a seleção/disponibilidade do docente.
5 – O <i>campus</i> demandante deverá preencher o formulário com as demandas (ANEXO II)
8 – O <i>campus</i> demandante deverá abrir processo no SIG, autuando com os seguintes documentos:
8.1 Formulário (ANEXO II);
8.2 Despacho de requisição do <i>campus</i> demandante ao <i>campus</i> ofertante;
8.3 Despacho do <i>campus</i> ofertante com a anuência em atendimento a demanda;
8.4 No caso de disponibilidade/autorização do <i>campus</i> ofertante, o <i>campus</i> demandante encaminha o processo à PROEN para emissão de Ordem de Serviço - OS;
8.4.1 A PROEN verifica se o processo apresenta todas as evidências e emite a OS devolvendo o processo ao <i>campus</i> demandante.
8.5 No caso da NÃO disponibilidade/autorização do <i>campus</i> ofertante, o <i>campus</i> demandante despacha o processo à DGP para adoção de orientações, e de outras medidas possíveis para execução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

ANEXO II

Formulário para cumprimento da Portaria nº 1.456/GR/IFAM, de 26 de setembro de 2022.

Formulário para resolver Disciplinas Pendentes				
1. Disciplina Pendente:	2. C. H. pendente:	Quantidade		
		3. Alunos afetados:	4. Turmas afetadas:	5. Turmas finalistas:
6. CAMPUS DEMANDANTE:				
7. JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE DOCENTE:				
<p>O <i>Campus</i> demandante deve apresentar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Relação de docentes atuantes no <i>campus</i> habilitados para ministrar a disciplina;b) Justificativa sobre a impossibilidade de redistribuição da carga horária internamente;c) Qual motivo da falta do docente para atuar na disciplina;d) Apresentar de forma sucinta a avaliação de riscos realizada pelo <i>campus</i> para os casos de autorização de licença para capacitação/qualificação, cooperação técnica, remoção a pedido, considerando o cenário atual de restrição orçamentária.				
8. DOCENTES SELECIONADOS (Painel de Dados Docentes) Caso não seja possível identificar docente para suprir a demanda do <i>campus</i> , os itens 8 e 9 não deverão ser preenchidos.				
8.1. NOME:				
8.2. SIAPE:		8.3. C.H. DISPONÍVEL:		
8.4. CAMPUS OFERTANTE:				
9. Plano de ação para suporte ao docente e acompanhamento pedagógico				
(Inserir Texto)				
10. Justificativa no caso de não conseguir selecionar docentes				
<p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none">• não disponibilidade de CH no Painel de Dados Docentes;• o <i>campus</i> ofertante não autorizou (descrever os motivos/justificativas da não autorização).				
Assinaturas obrigatórias: Coordenador de Gestão de Pessoas, Diretor de Ensino e Diretor Geral do <i>Campus</i> .				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 1.342/GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 1014603-30.2022.4.01.3200, o Parecer de Força Executória nº 01037/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU e o OFÍCIO nº 01986/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo nº 00815.000175/2021-56, de 26/08/2022, e o Despacho nº 46348/2022 – PROGESP, de 31/08/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, (lotação temporária), a contar de 25/08/2022, a servidora **MARIA ANGÉLICA PETRINI** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1420464 do IFAM/*Campus* Humaitá, para o Instituto Federal de Rondônia – IFRO/*Campus* Cacoal, para exercício do mesmo cargo, conforme disposto na alínea “b”, inciso III, parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/1990.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.373/GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 174.044/2022/SIASS/FUNASA/PORTO VELHO, de 24/08/2022, constante no Processo nº 23443.015046/2022-33;

CONSIDERANDO o Despacho nº 47471/2022-PROGESP, de 08/09/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, por motivo de doença de dependente, o servidor IDALÉCIO PACÍFICO DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2397338, do Ifam/*Campus* Lábrea para o Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.394/GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança registrado sob o nº 1016488-79.2022.4.01.3200 da 9ª Vara Federal Cível da SJAM;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015064/2022-15, de 26/08/2022;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 162/2022-DG-CMC, de 08/09/2022;
CONSIDERANDO o Despacho nº 00130/2022/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 12/09/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, por força de Decisão Judicial registrada sob o nº 1016488-79.2022.4.01.3200 da 9ª Vara Federal Cível da SJAM, o servidor **JURANDY MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1559325 do Ifam/Campus Coari para o Ifam/Campus Manaus Centro, para exercer a função gratificada de Coordenador de Manutenção Predial, código FG-02, conforme disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso III do art. 4º e inciso III do art. 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. O efeito da remoção será contado a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1.419/GR/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014108/2021-90, de 10/08/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 48901-CGLN/REITORIA e nº 48916/2022-PROGESP/REITORIA, de 15/09/2022,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.309-GR/IFAM, de 26/08/2022, publicada no DOU nº 165, de 30/08/2022, Seção 2, página 51, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 1º/08/2022, conforme o inciso I do art. 219 da Lei nº 8.112/90, e cessarão em 09/01/2030, conforme disposto inciso IV do art. 222 da Lei nº 8.112/90.

I.2 **Leia-se:** Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 1º/08/2022, conforme o inciso I do art. 219 da Lei nº 8.112/90 e cessarão em 18/04/2034, conforme disposto inciso IV do art. 222 da Lei nº 8.112/90.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

REINTEGRAR

PORTARIA Nº 1.386/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 00815.000096/2022-45;

CONSIDERANDO o Despacho nº 47956/2022-DCPAP/PROGESP, de 12/09/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

CONSIDERANDO o Despacho nº 47977/2022-PROGESP, de 12/09/2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.123, de 07/07/2022, e no inciso II do art. 1º da Portaria nº 555, de 29/07/2022,

RESOLVE:

I. REINTEGRAR o servidor JOECIO LIMA DE ALBUQUERQUE ao cargo de Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Ifam/Campus São Gabriel da Cachoeira, matrícula Siape nº 2225298, com lotação no Ifam/Campus São Gabriel da Cachoeira, código de vaga nº 0835152, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00097/2022/NAP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 1º/09/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 1º/09/2022.

III. À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor, abaixo relacionado, a dirigir os veículos oficiais da Reitoria/IFAM, no período de 12/09 a 31/12/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CNH Nº
RODRIGO FERNANDES FONSECA	2341296	03723166023

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 53065/2021/ME, de 18/11/2021 que trata de dúvidas administrativas em relação a implantação do programa de gestão e desempenho;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.072, de 17/05/2022;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 045/GR/IFAM, de 18/05/2022, e nº 061/GR/IFAM, de 27/06/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

CONSIDERANDO o Ofício nº 771/2022-DPDI/REITORIA, 12/09/2022, contido no Documento nº 23443.015752/2022-85,

RESOLVE:

I. CRIAR o Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito dos do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, conforme abaixo:

Servidores(as)	Lotação	Perfil no Piloto do PGD
ANDERSON CARLOS LIMA BENTES	Manaus Zona Leste	Chefia
ZENÓBIA MENEZES DE BRITO	Manaus Zona Leste	Chefia
CLEANE GOMES PRESTES DA CRUZ	Manaus Zona Leste	Chefia
MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	Manaus Zona Leste	Chefia/Participante
JUAREZ RAMOS DA GAMA	Manaus Zona Leste	Participante
PERSILENNE MC COMB CELUCIO MARQUES	Manaus Zona Leste	Participante
JÂNIO LÚCIO PAES ALVES	Manaus Zona Leste	Participante
JEZIANE ALMEIDA DE AQUINO	Manaus Zona Leste	Participante
ANTONIA ELIENE DA SILVA FREITAS QUEIROZ	Manaus Zona Leste	Participante
ANTONIO FRANZÉ DE OLIVEIRA	Manaus Zona Leste	Participante
CLÁUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA	Manaus Zona Leste	Participante
THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA	Manaus Zona Leste	Participante
ALEXANDRE SOARES DA CRUZ	Manaus Zona Leste	Participante
ADILAI SALOMÃO RELVAS	Manaus Zona Leste	Participante
ROBERT PESSINGA DA SILVA	Manaus Zona Leste	Participante
WCLEY ALVES SANTOS	Manaus Zona Leste	Participante
KEEMBÉC SOUZA RELVAS DIAS	Manaus Zona Leste	Participante

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para o grupo de trabalho analisar a viabilidade de implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD, no âmbito do Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste.

III. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 771/2022-DPDI/REITORIA, 12/09/2022, contido no Documento nº 23443.015752/2022-85,

RESOLVE:

I. INCLUIR os servidores abaixo relacionados, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, conforme abaixo:

Servidores(as)	Sector de Lotação	Perfil no Piloto do PGD
JEANE SANTOS DO PRADO	Gabinete da Reitoria	Participante
JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA	Gabinete da Reitoria	Participante
ROSIENE BARBOSA SENA	Gabinete da Reitoria	Participante
KATIA JAMILE GADELHA DE MELO	PROEN	Participante

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 09/2022, terça-feira, 04 de outubro de 2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/GR/IFAM, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 279/2022-DINFRA/PROPLAD/REITORIA, de 22/09/2022, constante no Documento nº 23443.016486/2022-16,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** o início dos trabalhos para **Reforma e Manutenção do Prédio do Campus Iranduba – 1ª Etapa**, cujo serviço se iniciará no dia 26/09/2022 e será realizado pela empresa de manutenção contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.645.099/0001-30, conforme Contrato nº 11/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Reitoria e a empresa CONSTRUTORA PHX LTDA., Processo nº 23443.011839/2021-01. O valor dos serviços a serem realizados nessa primeira etapa é de R\$ 99.212,37 (Noventa e nove mil, duzentos e doze reais e trinta e sete centavos).

III. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS